



RESOLUÇÃO Nº 078/2016–CONEPE

Aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública Municipal”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 558566/2016; Ofício nº 218/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 014/2016/DEAD; Ofício nº 296/PROEG/DEAD; Parecer nº 009/2016/PRPPG/DLTS; Ofício nº 031/2016/PRPPG/DLTS; Parecer nº 053/2016/PRPTI; Ofício nº 157/2016/PRPPG; Parecer nº 011/2016/CSPPG; e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública Municipal”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula.


Art. 3º O Curso será ofertado nos municípios de Alto Araguaia e Juara, na modalidade a distância.

Art. 4º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas por Polo, tendo como público alvo, portadores de diploma de nível superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 22 e 23 de novembro de 2016.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE